

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO DE ORP 001417443

PORTARIA N.º 959 de 29 de Julho

" ADMITE SERVIDOR PARA EMPREGO PÚBLICO QUE ESPECIFICA".

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA, PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica admitido o Sr. OSWALDO CANDIDO DE OLI-VEIRA, portador do RG nº 4497532, para exercer o Emprego Público de Lubrificador, regido pela C.L.T. classificado na Ref. " B ", Nível / " I " da Escala Padrão de Vencimentos da Prefeitura Municipal.

ARTIGO 2º - A admissão do servidor especificado no arti go anterior, é feita com base na classificação do concurso público / realizado conforme Decreto nº 1931/93 e homologado pelo Decreto nº 1982 de 14/07/93.

ARTIGO 3º - Fica o Setor Pessoal, autorizado a contra-/ tar o servidor ora admitido, e a proceeder as devidas anotações.

ARTIGO 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

> Prefeitura da Estância Turística de Barra/ Bonita, aos 29 de julho de 1.993 O PREFEITO

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA

Publicada no átrio desta Prefeitura, nes-

ta mesma data.

MARIZA IVANETE GUIRALDELLO

Diretor da Secretaria do Gabinete Interino